



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO Nº: 07170002/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de Medicamento - **THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO LIMA**

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **04.362.282/0001-28**, sediada na Rua José Hermes Damasceno nº 25, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP: 57082-010, no valor de **R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais)**, responsável por apresentar menor valor para o medicamento Metilfenidato 54 mg sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 13 de Setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **04.362.282/0001-28**, sediada na Rua José Hermes Damasceno nº 25, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP: 57082-010, no valor de **R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais)**, responsável por apresentar menor valor para o medicamento Metilfenidato 54 mg sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos. E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 13 de Setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Levy Patrick Tenorio Rodrigues
Código Identificador:ABC7BE94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/09/2023. Edição 2133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>